

**DECRETO EXECUTIVO Nº 007.08, 23 de janeiro de 2008.**

*Abre Crédito Especial no orçamento do município no valor de R\$5.000,00.*

**IRONI JOSÉ SEBBEN**, Prefeito Municipal em exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 841.08, de 23 de janeiro de 2008.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito especial no orçamento do município de 2008, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 04 Secretaria Mun. de Saúde, Hab. e Assistência Social  
Unidade: 06 - FMS - Recursos Vinculados Federais  
Proj/ Ativ.: 10301001111.108 - Aquisição Equip.Material Permanente PSB  
Elem.Desp.: 4.4.90.52.00.0000 - Equipto Material Permanente R\$5.000,00

**Art. 2º** - Servirá para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, a redução na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria Mun. de Saúde, Habitação e Assistência Social  
Unidade: 06 - FMS - Recursos Vinculados Federais  
Proj/ Ativ.: 10301001112.226 - Manut. Programa - PSB  
Elem.Desp.: 431/3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2.008.

Vereador Ironi José Sebben  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira  
Chefe de Gabinete - designada